

Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.

Informações Trimestrais - ITR em 30 de
setembro de 2020

Conteúdo

Comentário de desempenho	3
Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais - ITR	4
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às informações trimestrais - ITR	12

Comentário de desempenho

1. Principais acontecimentos no período

(a) Disponibilidade da linha de transmissão

A disponibilidade da linha de transmissão no período findo em 30 de setembro de 2020 foi de 100% (99,99% em 30 de setembro de 2019).

(b) Pagamento de principal e juros das debêntures

No período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia realizou pagamento de R\$ 9.933 mil de amortização do principal e R\$ 4.872 mil de juros.

(c) Resolução homologatória para o ciclo 2020-2021

A Resolução Homologatória nº 2.725, de 14 de julho de 2020, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2020-2021 em R\$ 51.383 (R\$ 67.943 para o ciclo 2019-2020). Uma redução quando comparado ao ciclo anterior devido ao impacto da redução de 50% da RAP conforme contrato de concessão.

(d) Pagamento de dividendos

No período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia realizou pagamento de R\$ 4.805 referente a dividendos.

2. Declaração da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam as informações trimestrais - ITR da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia") e com as conclusões expressas no relatório sobre as informações trimestrais - ITR para o período findo em 30 de setembro de 2020.

3. Relacionamento com os auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Chronus Auditores Independentes foi contratada para a prestação de serviços de auditoria externa para a Companhia para o exercício de 2020.

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("CPTÉ" ou "Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como a norma *internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 emitida pelo IASB, aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informação suplementar - Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020.

Chronus Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000681/O S-RJ



Rosivam Pereira Diniz

Contadora CRC-PE-014050/O-4 S-RJ



Marcelo Cardona Sobral
Contador CRC-PE-025908/O-8 S-RJ

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa		1.059	55
Títulos e valores mobiliários	8 (i)	37.874	22.237
Concessionárias e permissionárias	9	5.794	7.169
Ativo de contrato	10	32.619	31.647
Impostos e contribuições a recuperar		1.437	1.121
Outros ativos		5.997	2.098
Total do ativo circulante		84.780	64.327
Ativo de contrato	10	188.046	188.377
Títulos e valores mobiliários	8 (ii)	21.463	21.132
Total do realizável a longo prazo		209.509	209.509
Imobilizado e Intangível		1.236	1.222
Total do imobilizado + intangível		1.236	1.222
Total do ativo não circulante		210.745	210.731
Total do ativo		295.525	275.058
Fornecedores		639	407
Debêntures	11	21.805	17.953
Impostos e contribuições a recolher	12	3.196	1.855
PIS e COFINS Diferidos	13	1.100	1.159
Dividendos a pagar	16 (c)	4.803	9.608
Encargos setoriais		1.303	1.521
Total do passivo circulante		32.846	32.503
Debêntures	11	57.667	69.609
PIS e COFINS Diferidos	13	6.728	6.643
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	23.883	23.939
Provisões		355	349
Total do passivo não circulante		88.633	100.540
Total dos passivos		121.479	133.043
Capital social	16 (a)	76.281	76.281
Reserva de lucros	16 (b)	65.734	65.734
Lucro líquido do período		32.031	-
Total do patrimônio líquido		174.046	142.015
Total do passivo e patrimônio líquido		295.525	275.058

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais - ITR.

Demonstrações do resultado

Período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

	Nota	3 meses findo		9 meses findos	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita operacional líquida	18	11.870	6.326	44.087	26.596
Serviços de terceiros	19 (a)	(869)	(803)	(2.491)	(2.043)
Outros		(50)	(19)	(181)	(49)
Custos operacionais		(919)	(822)	(2.672)	(2.092)
Lucro bruto		10.951	5.504	41.415	24.504
Serviços de terceiros	19 (b)	(88)	(13)	(303)	(297)
Outros		(14)	(159)	(30)	(525)
Despesas operacionais		(102)	(172)	(333)	(822)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		10.850	5.332	41.082	23.682
Receitas financeiras		220	674	1.001	1.829
Despesas financeiras		(2.746)	(2.519)	(7.153)	(9.984)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	20	(2.526)	(1.845)	(6.152)	(8.155)
Resultado antes dos impostos		8.324	3.487	34.930	15.527
Corrente		(1.847)	(1.350)	(3.036)	(4.271)
Diferido		70	390	137	2.281
Imposto de renda e contribuição social		(1.777)	(960)	(2.899)	(1.990)
Lucro líquido do período		6.546	2.527	32.031	13.537
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico e diluído (em R\$)	17	0,09	0,03	0,42	0,18

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais - ITR.

Demonstrações do resultado abrangente

Período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

	3 meses findo		9 meses findos	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido do período	6.546	2.527	32.031	13.537
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	6.546	2.527	32.031	13.537

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais - ITR.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Legal	Dividendo retido	Dividendo adicional	Lucros a realizar		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	76.281	13.286	2.320	3.512	40.667	-	136.066
Pagamento de dividendos	-	-	-	(3.512)	-	-	(3.512)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	13.537	13.537
Saldo em 30 de setembro de 2019	76.281	13.286	2.320	-	40.667	13.537	146.091
Saldo em 31 de dezembro de 2019	76.281	14.298	1.161	9.608	40.667	-	142.015
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	32.031	32.031
Saldo em 30 de setembro de 2020	76.281	14.298	1.161	9.608	40.667	32.031	174.046

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais - ITR.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e 2019

(em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2020	30/09/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		32.031	13.537
Ajustes para:			
- Imposto de renda e contribuição social diferidos		137	2.281
- PIS e COFINS diferidos		27	980
- Juros e correção monetária sobre financiamentos		6.716	9.853
- Remuneração do ativo de contrato	10	(24.311)	(26.690)
		14.600	(39)
Variações em:			
- Títulos e valores mobiliários		(15.637)	(3.999)
- Concessionárias e permissionárias		1.375	(4.405)
- Ativo de contrato	10	23.670	53.540
- Impostos e contribuições a recuperar		(316)	(308)
- Outros ativos		(3.898)	(928)
- Fornecedores		232	3
- Impostos e contribuições a recolher		1.341	505
- Encargos setoriais		(217)	24
- Outros passivos		(191)	271
- Debêntures - pagamento de juros	11	(4.872)	(6.431)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		16.087	38.233
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		(331)	(4.301)
Imobilizado e intangível		(14)	-
Fluxo de caixa gerado (utilizado) nas atividades de investimento		(345)	(4.301)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	16 (b)	(4.805)	(7.024)
Debêntures - pagamento de principal	11	(9.933)	(27.157)
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento		(14.738)	(34.181)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		1.004	(249)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		55	303
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro		1.059	54

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais - ITR.

Demonstrações do valor adicionado

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 e 2018

(em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2020	30/09/2019
Receitas (1)		47.465	30.032
Remuneração do ativo de contrato	18	36.031	20.804
Operação e manutenção do ativo de contrato	18	11.434	14.149
Parcela variável	18	-	(4.921)
Insumos adquiridos de terceiros (2)		(3.006)	(2.912)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(2.672)	(2.092)
Despesas gerais, administrativas e outros		(334)	(820)
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)		44.459	27.120
Depreciação e amortização (4)		-	-
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)		44.459	27.120
Valor adicionado recebido em transferência (6)		1.001	1.829
Receitas financeiras	20	1.001	1.829
Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)		45.460	28.949
Distribuição do valor adicionado		45.460	28.949
Impostos, taxas e contribuições		6.276	5.428
Juros	20	7.153	9.984
Lucros líquido do exercício		32.031	13.537

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais - ITR.

Notas explicativas às informações trimestrais - ITR

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Página
Base de preparação		
1.	Contexto operacional	13
2.	Base de preparação	13
3.	Moeda funcional e moeda de apresentação	14
4.	Uso de estimativas e julgamentos	14
Políticas contábeis		
5.	Base de mensuração	14
6.	Sazonalidade	14
7.	Políticas contábeis	14
Ativos		
8.	Títulos e valores mobiliários	15
9.	Concessionárias e permissionárias	15
10.	Ativo de contrato	16
Passivos e Patrimônio Líquido		
11.	Debêntures	17
12.	Impostos e contribuições a recolher	19
13.	PIS e COFINS diferidos	20
14.	Imposto de renda e contribuição social diferidos	20
15.	Passivos contingentes	20
16.	Patrimônio líquido	20
Desempenho do ano		
17.	Lucro básico e diluído por ação	22
18.	Receita operacional líquida	22
19.	Serviços de terceiros	23
20.	Receitas (despesas) financeiras líquidas	22
Outras informações		
21.	Transações com partes relacionadas	24
22.	Gestão de riscos financeiros	24
23.	Cobertura de seguros	25
24.	Coronavírus (COVID-19)	26

1 Contexto operacional

A Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), sociedade anônima aberta devido a emissão de debêntures listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 25 de setembro de 2002 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. ("Isolux") passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A. ("Celeo Redes").

Em 30 de setembro de 2020 a Celeo Redes possui 100% de participação na Companhia.

1.1 Contrato de concessão

O contrato de concessão nº 84/2002 ("Contrato") tem como objetivo a construção, operação e manutenção da linha de transmissão 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 181 km, com origem na subestação Tijuco Preto e término na subestação Cachoeira Paulista, ambas no Estado de São Paulo.

O Contrato foi assinado no dia 20 de dezembro de 2002 e tem vigência de 30 anos, com o seu vencimento no dia 20 de dezembro de 2032. A Companhia entrou em operação comercial em dezembro de 2004.

A partir de julho de 2019 (16º ano de operação comercial) a Companhia receberá 50% da receita anual permitida do 15º ano, estendendo-se até o término do prazo da concessão.

1.2 Receita Anual Permitida

A Resolução Homologatória nº 2.725, de 14 de julho de 2020, estabeleceu a RAP da Companhia para o ciclo 2020-2021 em R\$ 51.383 (R\$ 67.943 para o ciclo 2019-2020). Uma redução quando comparado ao ciclo anterior devido ao impacto da redução de 50% da RAP conforme contrato de concessão.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As informações trimestrais - ITR foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Boards (IASB). A apresentação destas informações trimestrais - ITR (controladora e consolidado) foi elaborada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração de informações trimestrais - ITR.

A emissão destas informações trimestrais - ITR foi autorizada pela diretoria em 09 de novembro de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais - ITR, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais - ITR estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações trimestrais - ITR, a Administração utilizou estimativas e julgamentos que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios. As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 Base de mensuração

As informações trimestrais - ITR foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

6 Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade nas suas operações.

7 Políticas contábeis

As práticas e os critérios contábeis adotados na preparação destas informações trimestrais - ITR, estão consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, e, portanto, devem ser analisadas em conjunto.

Adicionalmente, informamos que estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas sem a reinserção de algumas notas explicativas, que já foram divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

8 Títulos e valores mobiliários

i. Circulante

		30/09/2020	31/12/2019
Fundo de investimento		-	16
CDB	(a)	37.874	22.221
		37.874	22.237

- (a) A Companhia estruturou seus recursos por meio de Certificado de Depósito Bancário (CDB) atrelado ao Depósito Interbancário (DI) do Banco Santander. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 97,53% (97% em 31 de dezembro de 2019) do DI com vencimento entre janeiro e setembro de 2021.

ii. Não circulante

Para fins de garantia da operação da 1ª emissão de debêntures, a Companhia precisa manter durante todo o período de amortização da operação, recursos nas contas denominadas (i) "conta reserva de amortização", o montante equivalente ao necessário para o pagamento dos próximos 3 (três) meses do serviço da dívida; (ii) "conta reserva de operação e manutenção", o montante equivalente ao custo operacional da Companhia relativo a um período de 3 (três) meses, estimado com base nos gastos com o custo operacional durante os 3 (três) meses antecedentes; e (iii) "conta de complementação de ICSD" no caso de não atingimento do índice estipulado na escritura dessas debêntures. Em 30 de setembro de 2020 e e 31 de dezembro de 2019, todas as contas estão preenchidas conforme estipulado na escritura dessas debêntures.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI no Banco Santander. A Composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no período findo em 30 de setembro de 2020 foi de 1,83% (5,63% em 31 de dezembro de 2019).

9 Concessionárias e permissionárias

	30/09/2020	31/12/2019
A vencer	5.309	6.721
Até 3 meses	58	57
Acima de 3 meses	427	391
	5.794	7.169

A provisão para perdas esperadas de créditos não é reconhecida, pois no caso de não recebimento, o Grupo pode acionar o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia.

10 Ativo de contrato

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018	220.024	253.450
Remuneração do ativo de contrato	8.092	9.216
Recebimentos	(7.791)	(17.630)
Em 31 de março de 2020 e 2019	220.325	245.036
Remuneração do ativo de contrato	8.104	8.904
Recebimentos	(7.791)	(17.630)
Em 30 de junho de 2020 e 2019	220.638	236.310
Remuneração do ativo de contrato	8.115	8.570
Recebimentos	(8.088)	(18.280)
Em 30 de setembro de 2020 e 2019	220.665	226.600

Os saldos do circulante e não circulante apresentados no balanço patrimonial conforme abaixo:

	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	32.619	31.647
Não circulante	188.046	188.377
	220.665	220.024

11 Debêntures

Debêntures	(a)	89.779	122.513
Custo de transação	(b)	(2.217)	(2.782)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018		87.562	119.731
Juros		2.967	3.570
Amortização - principal		(3.307)	(8.936)
Amortização - juros		(1.702)	(2.274)
Amortização - custo de transação		141	142
Debêntures		87.736	114.873
Custo de transação		(2.076)	(2.640)
Em 31 de março de 2020 e 2019		85.660	112.233
Juros		752	3.531
Amortização - principal		(3.311)	(9.094)
Amortização - juros		(1.539)	(2.110)
Amortização - custo de transação		144	142
Debêntures		83.638	107.200
Custo de transação		(1.932)	(2.498)
Em 30 de junho de 2020 e 2019		81.706	104.702
Juros		2.570	2.328
Amortização - principal		(3.315)	(9.127)
Amortização - juros		(1.631)	(2.047)
Amortização - custo de transação		142	142
Debêntures		81.262	98.355
Custo de transação		(1.790)	(2.356)
Em 30 de setembro de 2020 e 2019		79.472	95.999

- (a) No dia 28 de dezembro de 2011, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, pelo valor de R\$ 223.832 e foram destinados à: (i) liquidação integral do saldo devedor com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); (ii) pagamento de dividendos e lucros acumulados no valor de; (iii) constituição das contas de garantia; e (iv) contrato de empréstimo com a antiga controladora.

Sobre o saldo principal da dívida incidem juros de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 7,8% ao ano. Os juros remuneratórios e a amortização do principal são pagos trimestralmente. O primeiro pagamento foi realizado no dia 11 de fevereiro de 2012 e o último será realizado na data do vencimento em 11 de novembro de 2023.

Os saldos estão segregados conforme abaixo:

	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	21.805	17.953
Não circulante	57.667	69.609
	79.472	87.562

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	30/09/2020
Em 2021	6.010
Em 2022	26.328
Em 2023	25.329
	57.667

As debêntures possuem cláusulas restritivas não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência.

As principais cláusulas de vencimento antecipado estão descritas a seguir:

- Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na escritura;
- Não manter, a cada trimestre de apuração o montante requerido na conta reserva de O&M ou na conta de complementação de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD);
- Não renovação, cancelamento, revogação, encampação, caducidade, extinção da concessão objeto do contrato de concessão;
- Cisão ou fusão da Companhia sem prévia anuência dos debenturistas;
- Protesto de títulos de responsabilidade ou co-obrigação da Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 10.000, cuja devida comprovação não for apresentado ao agente fiduciário;
- Não observância pela Companhia em cada trimestre de apuração do ICSD mínimo de 1,10. Caso, em qualquer trimestre de apuração, o ICSD apurado esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, a Companhia não deposite na conta de complementação de ICSD o montante necessário para que o ICSD modificado atinja 1,20.

Abaixo está demonstrado o cálculo do ICSD.

	30/09/2020
ICSD = A / B	1,85
(+) Fluxo de caixa operacional (A.1)	49.626
(-) Variação de capital de giro (A.2)	230
(-) Impostos	(1.945)
(A) Geração de caixa da atividade	47.911
(+) Amortização de principal de qualquer dívida contraída	19.075
(+) Pagamento de juros de qualquer dívida contraída	6.775
(B) Serviço da dívida	25.850
(+) Receita líquida	53.966
(-) Custos e despesas operacionais	(4.340)
(-) CAPEX Líquido de financiamento	-
(A.1) Fluxo de caixa operacional	49.626
(+) Ativo Circulante	52.164
(-) Caixa e Bancos	(38.933)
(+) Passivo Circulante	31.746
(-) Dívida de Curto Prazo	(21.805)
(=) Necessidade de Capital de Giro no período T	3.290
(+) Ativo Circulante	30.811
(-) Caixa e Bancos	(21.640)
(+) Passivo Circulante	27.697
(-) Dívida de Curto Prazo	(22.046)
(=) Necessidade de Capital de Giro no período T-1	3.520
(A.2) Variação de capital de giro	(230)

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia estava em conformidade com as cláusulas estabelecidas na escritura das debêntures.

- (b) Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção das debêntures.

12 Impostos e contribuições a recolher

	30/09/2020	31/12/2019
Imposto de renda	1.783	839
Contribuição social	538	294
Outros	875	722
	3.196	1.855

13 PIS e COFINS diferidos

	30/09/2020	31/12/2019
PIS	1.394	1.388
COFINS	6.434	6.414
	7.828	7.802

A segregação entre circulante e não circulante está demonstrado a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	1.100	1.159
Não circulante	6.728	6.643
	7.828	7.802

Os encargos são apurados sobre o ativo de contrato e são registrados contabilmente pela Companhia.

14 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de renda	17.561	17.602
Contribuição social	6.322	6.337
	23.883	23.939

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são diferenças temporárias e são reconhecidos sobre os ajustes relacionados a contabilização do ativo de contrato.

15 Passivos contingentes

A Companhia possui processos judiciais de natureza tributária e trabalhista. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o valor em risco é de R\$ 3.569.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

No dia 6 de julho de 2018 os acionistas aumentaram o capital social da Companhia em R\$ 11.699.

Em 26 de dezembro de 2018, após aprovação da transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ocorreu alteração no controle acionário da Companhia. O acionista majoritário que era a Isolux Energia e Participações S.A. passou a ser a Celeo Redes Brasil S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 76.281 dividido em 76.281.111 ações ordinárias e nominativas, de valor nominal a R\$1,00 cada. Todas as ações são detidas pela Celeo Redes.

(b) Reserva de lucros

i. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76.

ii. Dividendo retido e dividendo adicional proposto

Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia pagou o valor de R\$ 1.159 e R\$ 3.512 referente ao dividendo retido e dividendo adicional proposto, respectivamente.

iii. Reserva de lucros a realizar

Alteração da taxa que remunera o ativo de contrato (iii.1)	83.260
Alteração da margem reconhecida na receita de O&M (iii.2)	18.398
Alteração da inflação que remunera o ativo de contrato (iii.3)	(37.459)
Impacto do PIS e COFINS diferidos - ativo de contrato x ativo financeiro (iii.4)	(2.343)
Impacto do IRPJ e CSLL diferidos - ativo de contrato x ativo financeiro (iii.4)	(21.189)
Impacto da adoção do CPC47/IFRS15	40.667

iii.1 Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava o ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 (R1)/IFRIC 12. O ativo financeiro era remunerado com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto. Com a adoção do CPC 47/IFRS 15, o ativo de contrato é remunerado utilizando a "taxa de desconto" definida no início de cada projeto.

iii.2 Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.

iii.3 Com a alteração da TIR do ativo financeiro para taxa de desconto no escopo do ativo de contrato, houve alteração na taxa de inflação futura considerada para descontar os fluxos de recebimentos.

iii.4 Impacto do impostos incidentes na adoção do CPC47/IFRS 15.

(c) Dividendo mínimo obrigatório

O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 50% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da lei 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia pagou o valor de R\$ 4.805 referente a dividendos mínimos obrigatórios.

17 Lucro básico e diluído por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e na média ponderada de ações ordinárias em circulação.

	3 meses findo		9 meses findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro líquido do período	6.546	2.527	32.031	13.537
Média ponderada das ações emitidas	76.281	76.281	76.281	76.281
	0,09	0,03	0,42	0,18

A Companhia não possui ações ordinárias diluídas, portanto o lucro básico e diluído por ação é o mesmo.

18 Receita operacional líquida

		3 meses findo		9 meses findo	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração do ativo de contrato		8.977	2.444	36.031	20.804
Receita de operação e manutenção		3.904	4.831	11.434	14.149
Parcela variável	(a)	-	(9)	-	(4.921)
Receita bruta		12.881	7.266	47.465	30.032
PIS e COFINS correntes		(498)	(612)	(1.619)	(2.225)
PIS e COFINS diferidos		(1)	354	(27)	980
Encargos setoriais		(512)	(682)	(1.732)	(2.191)
Deduções da receita		(1.011)	(940)	(3.378)	(3.436)
		11.870	6.326	44.087	26.596

- (a) A Parcela variável é o desconto, previsto no contrato de concessão e em resolução normativa da ANEEL, na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa da instalações integrantes da Rede Básica sob a responsabilidade da transmissora.

19 Serviços de terceiros

(a) Custos operacionais

	3 meses findo		9 meses findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Serviço de operação e manutenção	(823)	(752)	(2.358)	(1.925)
Contrato de compartilhamento de instalação	(35)	(50)	(122)	(117)
Diversos	(11)	(1)	(11)	(1)
	(869)	(803)	(2.491)	(2.043)

(b) Despesas operacionais

	3 meses findo		9 meses findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prestação de serviços administrativos	(38)	-	(303)	(281)
Diversos	(50)	(13)	-	(16)
	(88)	(13)	(303)	(297)

20 Receitas (despesas) financeiras líquidas

	3 meses findo		9 meses findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Rendimento de aplicação financeira	220	674	1.001	1.663
Outras receitas	-	-	-	166
Receitas financeiras	220	674	1.001	1.829
Juros das debêntures	(2.570)	(2.331)	(6.289)	(9.432)
Custo de transação - debêntures	(142)	284	(427)	-
Outras despesas	(34)	(472)	(437)	(552)
Despesas financeiras	(2.746)	(2.519)	(7.153)	(9.984)
	(2.526)	(1.845)	(6.152)	(8.155)

21 Transações com partes relacionadas

(a) Remuneração da administração

Em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Celeo Redes Brasil S.A. e outras afiliadas do mesmo grupo econômico, considerando o compartilhamento de despesas corporativas comuns, em virtude da atuação dos administradores em todas as empresas do grupo Celeo Redes.

22 Gestão de riscos financeiros

(a) Considerações gerais e políticas

A Companhia administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, de mercado (ii), de crédito (iii) e de liquidez (iv). A Companhia não operou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados.

i. Gestão de risco de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de com o objetivo de reduzir o seu custo de capital.

Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital.

ii. Gestão de risco de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento da Companhia possui taxas pré-fixadas.

iii. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade da Companhia incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes.

iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais

A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados de suas contrapartes comerciais.

Para reduzir este risco e auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, realizadas em conformidade com a regulamentação regulatória, o que inclui ainda a possibilidade de interrupção do fornecimento.

iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras

Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, a Companhia segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha.

A Companhia realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto.

iv. Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Companhia não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pela Companhia busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos financiamentos, desconcentração de vencimentos e diversificação de instrumentos financeiros. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito da Companhia, com o objetivo de preservar a liquidez da Companhia e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária.

(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A Companhia efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do período findo em 30 de setembro de 2020. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado.

Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Risco	Cenários		
		(i)	(ii)	(iii)
Aplicação financeira	Redução do CDI	(1.187)	(890)	(593)
Debêntures	Aumento do IPCA	1.860	1.395	930

* fonte: relatório FOCUS de 25 de setembro de 2020 publicado no site do Banco Central (www.bcb.gov.br). O CDI e o IPCA para o cenário provável (2,00% e 2,77%) foi considerado da Mediana - TOP 5 média prazo para o ano de 2020.

(c) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros

Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados.

Os valores justos de equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício.

23 Cobertura de seguros

A Companhia possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade. A Companhia possui cobertura de seguros de responsabilidade civil e riscos operacionais contra incêndios e riscos diversos para os bens atrelados ao contrato de concessão, exceto para as torres das linhas de transmissão. As coberturas de seguros para as torres que estão compreendidas nas apólices, não refletem os riscos efetivos que possam ocorrer e os prêmios cobrados no mercado pelas seguradoras são elevados.

Em 30 de setembro de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 23.192 para danos materiais e R\$ 9.000 para responsabilidade civil.

24 Coronavírus (COVID-19)

(a) Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou o status do surto de Coronavírus (COVID19) à pandemia mundial.

No Brasil, assim como em outros países do mundo, foram anunciadas medidas de estímulo à economia, ao crédito (inclusive a continuidade do ciclo de cortes nas taxas de juros, sustentada pelo baixo nível de inflação) e à garantia de estabilidade do setor elétrico nacional.

(b) Medidas adotadas pela Companhia

▪ Corporativas

- Elaboração de protocolos específicos para ações relacionadas ao COVID-19;
- Reuniões diárias por videoconferência envolvendo os membros do comitê de crises com acompanhamento das ações;
- Comunicação semanal orientativa e de incentivo à prevenção do COVID-19 através do canal de comunicação; e
- Criação e execução de plano de contingência para o Centro de Operação e Serviço (redução e revezamento dos times que atuam na sala de controle principal e equipe de backup em isolamento e pronta para atendimento).

- **Organizacionais**

- Formação de grupos de trabalho do escritório do Rio de Janeiro e bases, envolvendo 115 colaboradores com apoio do Instituto Integrato, visando colaborar para a saúde mental dos colaboradores do Grupo Celeo;
- Adoção de home office (exceto para operação e manutenção – plano contingencial) - 100% dos escritórios em home office, desde 17/03/2020;
- Disponibilização de serviço médico 24 horas por dia através da telemedicina, com acesso gratuito e ilimitado para tirar dúvidas pelo celular sobre os cuidados com a família;
- Acompanhamento das consultas pelo teleatendimento através do programa "Eu saúde" e monitoramento dos casos suspeitos; e
- Suporte emocional do RH aos colaboradores que tiveram parentes afetados pela COVID-19.

- **Ações externas**

- Participação nas associações setoriais (ABRATE e ABSOLAR);
- Apresentação do plano de contingência com as ações de enfrentamento do COVID-19 a agentes públicos;
- Planejamento de ações sociais para apoio aos municípios ou comunidades; e
- Ações junto às associações para manter a segurança jurídica e regulatória no cumprimento do fluxo de caixa das concessões.

(c) Impacto nas informações trimestrais - ITR

Os efeitos do COVID-19 não registraram impactos nos resultados do Grupo Celeo para o período findo em 30 de setembro de 2020. Não foram percebidos impactos sobre o nível de inadimplência do contas a receber das concessionárias. Preventivamente, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- impacto nos índices de arrecadação e nos níveis de inadimplência;
- redução da taxa de juros e capacidade da Companhia para aceder ao mercado de dívida de curto e médio prazo; e
- ruptura na cadeia de fornecimento de materiais e serviços que impactem nos níveis de capex previstos para 2020.

Os possíveis impactos do COVID-19 foram baseados nas melhores estimativas da Administração, a partir da declaração do estado de calamidade pública pelo Governo Federal. Esses eventos poderão afetar temporariamente os resultados dos negócios em 2020, porém, caso isto ocorra, haverá gradualmente um retorno previsível ao normal, de modo que não se espera que isso afete significativamente a recuperabilidade dos investimentos nos negócios no longo prazo da Companhia. Com base nessas premissas, a Companhia revisitou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados para o exercício de 2020.

Diante do cenário, descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, como a postergação do recolhimento de PIS, COFINS, FGTS e INSS.

Além da medida acima indicada, o Grupo Celeo analisará cuidadosamente qualquer nova diretriz de políticas governamentais em resposta à pandemia que vise fornecer alívio financeiro aos contribuintes.

O Grupo Celeo entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com o arcabouço legal, as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela ANEEL.

Francisco Antolin Chica Padilla
Diretor

Bruno Marcell S. M. Melo
Contador
CRC-RJ 111193/O-8